

Portaria nº 166/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 379/2018/IPAM,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **FRANCISCO RAMUMBE BARBOSA DA SILVA**, C.P.F: 315.533.112-72, RG: 239.552 SSP/RO, Cadastro nº 119497, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência VII, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMES/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, I, c/c o artigo 6º – A, da Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 6º e 41, § 1º da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de abril.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor – Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.668, DE 05/04/2018